



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

##### Louvor n.º 1/2009

Louvo André Filipe Afonso Branco pela forma muito competente, responsável e dedicada como vem prestando, nos últimos dois anos e meio, apoio na área de informática do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência.

Ainda que decorrente de um contrato de prestação de serviços, a sua actividade sempre assumiu características de subordinação por ocupação diária e regular do posto de trabalho em similitude com os vínculos do emprego público, sendo o seu desempenho crucial no aconselhamento das aquisições de hardware e software possibilitando a optimização dos recursos do CNPCE e na manutenção do parque informático, actualização da página da Internet, administração de bases de dados, concepção e desenvolvimento de várias aplicações, com particular destaque para a de Gestão Documental do expediente normal e de funcionamento do Grupo de Apoio ao Gabinete de Crises.

Releva-se também o apoio prestado aos exercícios nacionais e internacionais de Gestão de Crises e de Planeamento Civil de Emergência, de onde se destacam o SIGECRI e o CMX, este último no âmbito da NATO, em que o seu dinamismo alicerçado nas suas competências profissionais foram determinantes para atingir os objectivos propostos.

Pelo conjunto de qualidades evocadas a que associa um modo de estar afável e disponível, conseguiu granjear a estima e o respeito de todos os que com ele privam, pelo que se considera de inteira justiça assinalar os serviços por si prestados, através deste público louvor.

16 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente, *João Maria de Vasconcelos Pirote*.

##### Louvor n.º 2/2009

Louvo a Auxiliar de Limpeza Maria de Fátima Ferreira Henriques Rego, pela forma dedicada e competente como desempenhou nos últimos três anos as suas funções neste Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência.

Embora não pertencendo aos Quadros de Pessoal deste Organismo, o empenho e voluntariedade demonstrados, permitiram-lhe com eficiência e assinalável grau de prontidão dar resposta às solicitações que lhe são feitas, contribuindo significativamente para a manutenção em bom estado de conservação e utilização as instalações e mobiliário do Organismo.

Aos atributos profissionais e pessoais, alia uma permanente disponibilidade para acorrer a situações mesmo fora do âmbito das suas atribuições directas, denotando sempre vontade de bem cumprir.

Pelo conjunto de qualidades que realçam o seu profissionalismo, é a Auxiliar de Limpeza Maria de Fátima Rego, merecedora de público reconhecimento dos serviços por si prestados, através deste louvor.

16 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente, *João Maria de Vasconcelos Pirote*.

### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

#### Instituto Camões, I. P.

##### Despacho (extracto) n.º 126/2009

Por meu despacho de 26 de Novembro de 2008 e na sequência da autorização da Directora-Geral de Reinserção Social:

Ana Bela Marreiros da Silva Cândido, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Reinserção Social, transferida para igual lugar do quadro de pessoal do Instituto Camões, I. P., de harmonia com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com produção de efeitos a 1 de Dezembro de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

3 de Dezembro de 2008. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Direcção-Geral dos Impostos

##### Aviso n.º 93/2009

Para conhecimento dos interessados, faz-se pública a alteração do projecto de lista de classificação final de estágio, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, n.º 131, 2.ª série, de 09/07/2008, e que se encontra afixada nos serviços da Direcção-Geral dos Impostos, relativa aos Inspectores Tributários Estagiários (área de Economia), admitidos pelo concurso interno de ingresso, publicado no *Diário da República*, n.º 55, 2.ª série, de 18/03/2005, que realizaram a 2.ª chamada da prova final de estágio em 11/12/2008.

De acordo com o previsto no n.º 1, do artigo 14.º do Regulamento de Estágio, conjugado com o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho de 1998, os estagiários que realizaram a referida 2.ª chamada poderão, no prazo de 10 dias úteis, a partir da publicação do presente aviso, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer, remetendo as suas alegações ao presidente do júri de estágio, ou entregues pessoalmente, na Rua do Comércio, n.º 49, 3.º, 1049-017 Lisboa.

A alteração do projecto de lista de classificação final e o processo de estágio podem ser consultados, diariamente, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Rua do Comércio, n.º 49, 3.º Lisboa.

15 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

#### Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

#### Direcção de Serviços de Gestão de Recursos

##### Rectificação n.º 8/2009

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 31467/2008, publicado no DR n.º 238, 2.ª série, de 10 de Dezembro, rectifica-se que onde se lê «e Maria Eduarda Sousa Costa, técnica superior principal, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça» deve ler-se «e Maria Eduarda Sousa Costa, assessora do quadro de pessoal do ex-Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça».

11 de Dezembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Rosa Raposo*.

### MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

#### MARINHA

#### Superintendência dos Serviços do Pessoal

#### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Militarizados e Civis

##### Despacho (extracto) n.º 127/2009

Por despacho de 19 de Novembro de 2008, do Vice-Almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada:

Cláudia Alexandra Fernandes Paiva Reis Almeida, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, escalão 4/165; Maria Emília Barbosa Magalhães Graça, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, escalão 4/165, em situação de mobilidade especial — autorizadas para reinício de funções de auxiliares acção médica, por tempo indeterminado